

Notícia no *Record*

<http://www.record.pt/noticia.asp?id=809998&idCanal=313>

António Bravo, presidente da FPX, diz que foi aplicada a metodologia das direcções anteriores em relação à Selecção, que nem sequer tem seleccionador, alegadamente por falta de verbas: “Voltar atrás seria uma falta de respeito pelos seleccionados. Cumprimos regulamentos. A Selecção não foi lesada porque os valores são semelhantes. A Associação de Mestres, por exemplo, nada fez para mudar os regulamentos. Sou presidente numa situação de recurso e não houve listas alternativas nas eleições. Existem locais próprios para estes assuntos serem debatidos.”

Nota: tanto quanto se saiba não houve desmentido quanto ao conteúdo e forma desta notícia.

Comentário

a) Se tivermos em conta todos os aspectos formais, há seleccionador, tal como é escrito no documento de esclarecimento da FPX:

“Entrando em alguns detalhes: não sendo possível, por questões financeiras, contratar seleccionador, assim a direcção da FPX decidiu seguir os procedimentos das anteriores direcções para a convocatória e o porta-voz da direcção, neste caso o Presidente, assumiria a função de seleccionador cumprindo as decisões da direcção.”

b) A afirmação de que a selecção não foi lesada porque os valores são semelhantes é realmente muito infeliz, passando para a opinião pública uma imagem de muito pouco rigor. Um processo de selecção é sempre muito delicado. No caso concreto, a selecção absoluta deixou de fora o jogador que terá a melhor classificação Elo em Portugal e o actual campeão nacional. A selecção feminina originou contestação imediata por parte de uma boa parte das jogadoras dessa mesma selecção. Qualquer pessoa, mesmo sem estar por dentro do xadrez, entenderá que o assunto não é fácil... Qual é a base argumentativa que sustenta esta crença na semelhança de valores?

c) Talvez a APMX devesse ter proposto nova fórmula de selecção há mais tempo. Certamente que a APMX terá de estudar internamente o assunto num futuro próximo. Mas é claro que o objectivo da afirmação feita não pode ser responder ao comunicado feito pela APMX em relação às selecções para Dresden. Leia-se a logo a primeira parte do dito comunicado:

“Antes de apontar as razões referidas, é importante realçar que a APMX defendeu e continua a defender a existência de um bom, objectivo e conhecido com considerável antecedência regulamento de representações nacionais. Bom

no sentido em que permita tanto quanto possível a escolha dos melhores jogadores à data da prova. Objectivo no sentido em que permita uma relativamente simples compreensão do seu teor. Conhecido com considerável antecedência para que permita a qualquer jogador saber como fazer para tentar a sua selecção. **Sabendo que a melhoria dos regulamentos não deve ser discutida nem efectuada perto da data de convocatórias, frisamos que não é neste sentido que decorre a nossa posição. O que dizemos é que, mesmo com o regulamento em vigor, o processo de selecções foi muito mal conduzido pela Direcção da FPX.**"

Ou seja, mesmo com o actual regulamento, nós discordámos do processo realizado. Repare-se que a nossa vizinha Espanha escolheu a sua selecção há pouco tempo. Veja-se aqui:

http://www.feda.org/circulares_detail.php?id=71&circular=Circular%2031/2008

O que aconteceu para que o pdf espanhol tenha a data de 13 de Outubro de 2008 e nós em Portugal termos sido tão apressados? Respostas a este tipo de questão é que deveriam estar no artigo do jornal *Record*.

d) Durante quanto tempo se é presidente de recurso? É claro que é louvável pessoas ocupadas aceitarem utilizar uma grande parte do seu tempo em favor do xadrez, nomeadamente ocupando muito difíceis cargos directivos. Não se pense que a APMX não respeita esse tipo de atitude, compreendendo os enormes sacrifícios por vezes implicados. Mas também é certo que quem assume esses cargos tem de estar pronto para uma grande carga de responsabilidades. É por isso que o cargo é difícil. No caso em causa, os problemas inerentes ao processo de selecção não surgiram, nem das imposições regulamentares, nem da APMX, nem de existência ou não de situações de recurso. As decisões tomadas foram inteiramente da responsabilidade da Direcção da FPX, quer se concorde quer se discorde.

Domingo, 2 de Novembro de 2008,

Carlos Manuel Ferreira Pereira dos Santos